

SEÇÃO III

ANO XXVIII - Nº 142

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 31 DE JULHO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Grupo de Trabalho

Rio, 28 de julho de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recarso ou impugnação e se nenhum interessago do mesmo se valer t.cam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento a t.m de eletuarem o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias. contados da data em que tiver expirado aquêle prazo de recurso.

Marcas Deferidas

N. 284.935 — Emede — Cerâmica Emede Ltda. — Cl. 15. N. 291.341 — jangadeiro — Em-

prêsa industrial Ltda. - Cl. 41. - Tricot -N. 311.164 — Lérners — Ti La Textil S. A. — Cl. 49. N. 319.549 — Ouro Verde

nando de Brito Cavalcante -- Cl. 41.

Com exclusão de caté.

N. 352.400 - Caninha Velha Marcos de Oliveira - Marcos de Oliveira - C1. 42 (sem direito ao uso exclusivo de «Caninha verde).

N. 356.864 - Big - Alexandre Pe-

trovic — Cl. 1. N. 356.864 — Big — Alexandre Petrovic - Cl. 1.

N. 369.467 - Paraguassu -- Empório Paraguassu Ltda. - Cl. 41. (exceto para café).

374.311 — Cumbica — Indústrias Bebidas Pessanto S.A..

N. 390.850 — Fundo de Cultura Econôm.ca — Cl. 32.

N .401.082 — Flocos Corn Chips

- Flocos Corn Chips — Produtos Alimenticios Ltda. — Cl. 41.

N. 403.269 — Flocos Corn Chips
— Produtos Alimenticios Ltda. — Cl.

N. 420.734 - Azas de Ouro -Bar Café e Restaurante «Azas de Ouro Ltda. - Cl. 41.

N. 424.231 - Castelo do Rio - Casas da Banha Com. e Ind. Ltda. Cl. 41 (exceto para assinalar vinagre).

Ň. 444.931 - Flag - Denisio Be-

lotti — Cl. 38. N. 455.286 — Aurichio — Aurichio S.A. Ind. e Com. Imp. e exp. Cl. 41

N. 461.365 - Bonimex - Bonimex S. A. Ind. & Com. - Ct. 41.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N. 461.557 — Ricoil — Manipula N. 528.643 — A Lei do Oeste ção de Produtos Químicos «Ricoil Ltda. Severo Torelli — Cl. 32. — Cl. 1 (com exclusão de betumes). N. 530.583 — Golgate — Golg

N. 461.997 - Saladeril - Cia. Co-

mércio e Navegação — Cl. 41 N. 461.811 — Decotec — Cia. Quimica de Laminados - Cl. 1.

N. 462.784 — Ordi Organização de Representações Distribuições e Importções Ltda. - Cl. 8.

N. 466.691 — Intercopper — Tintas International S.A. - Ci. 28 (com exclusão de solventes e removedor).

N. 469.047 — Toroflex — D — 50 — Toro S.A. Ind. e Com. — Cl. 28 (com exclusão de juntas para mo-

tores de veículo ou não). N. 469..056 — Trocraf — Toro S. A. Ind. e Com. — Cl. 18 (com ex-

ciusão feita pela secção). N. 476.944 — Tribuna de São José — Elon Fay Natal Bonin — Cl. 32.

N. 480.344 — Colorado — Soledade

de Pinturas Colorado Ltda. - Classe 38 (com exclusão feita pela seção). N. 481.228 — Signofilm — Signo Propaganda Indústria e Com. Ltda. - Cl. 1.

N., 494.121 — Jardım da Aclimação Bar Café «Jardim da Aclimação
 Ltda. — Classe 38.
 N. 499.681 — Sol — Conservas

Oderich S. A. — Classe 41.

N. 505.674 — Gold Chef — Barolo S.A. — Viti — Vinicola — C. 42.

N. 506.945 - Laranjette - Anderderson Clayton Co. S. A. Ind. e Com. — Classe 43. N. 508.618 — Consulate — Roth-

mans Of Pall Malla Limited - Classe

N. 513.090 - Clarene - Solvay

& Cia. — Cl. 28.

N. 515.477 — Frimisa — Frigorificos Minas Gerais S.A. — Cl. 43. N. 517.225 - Lovaina - Algorta S. A. - Classe 48.

N. 518.492 - Universal Cia. Universal de Embalagens — Cl. 25.

N. 520.215 Trevo (Emblemática) Valisére S.A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalhereis - Cl.

N. 520.613 - Panderta - Bodegas Y Vinedos Talacasto - Soc. Anônima Momi. e Indl. Classe 41 . N. 521.867 — Marg — Moinho Ming S.A. — Classe II

Golgate Palmolive Company — Cl. 48... N. 532,263 — Piriquri — Zanin

Pasqual Dal Pizzol Cia, Ltda. - Cl.

N. 537.101 - Demar - Lavanderia Demar-Ltda. - Cl. 38.

N. 537.329 - Color Home - Lloyd Bandeirante S. A. Coml. Lndl. e Imo-

biliária — Cl. 38. N. 522.266 — Debutante — Produtos Almentícios Morro Velho Ltda.

- Cl. 41. N. 552.710 — Meforja — Meforja S.A. Ind. e Com. — Classe 6.

N. 553.837 -- Tupinambá - A Cardoso Artigos de Umpanda - Cl. 25. N. 553.863 - Lauter - Lauter -

Administração e Empreendmentos Comercials Ltda. - Cl. 38 (com exclu-

são feit pela seção. N. 553.990 — São Valério — Administração São Valério Ltda. — Classe

N. 553.997 - Tubiana - Tubiana Administração Ltda. - Cl. 38.

N. 569.037 - Bergamo - Laboratório Quimico Farmacêutico Bergamo Ltda. - Cl. 48.

N. 589.142 - Cipac -- Cipac Com. e Ind. de Produtos Anti Corrosivos Limitada - Cl. 28.

N. 591.535 — Emblemática — Olide Máquinas para Escritórios - Cl. 46.

N. 601.944 - M -- Metalúrgica

S. A. - Classe 40. N. 608.097 — Siguns — Francisco Pinto Pereira — Cl. 48.

N. 612.998 — Brasitex -- Brasi-

tex — Polimer Indústrias Químicas S. A. — Cl. 46. N. 617.247 — Courfom — Kelson's

Ind. e Com. S.A. — Cl. 28. N. 623.215 — Rowe — Au Automatic Canteen Company Of América. N. 623.643 — Quicksilver — Brun-

swick Corporation - Cl. 6. N. 623.969 - Fred Schiller - Abe-

ras — Importações e Representações Ltda. - Ćl. 38.

N. 626.849 — Marca Vowocar — Germano Leardi — Cl. 39.
N. 626.850 — Vowocar — Germano Leardi — Cl. 21.
N. 628.110 — Emblemática — Ins-

tron S.A. Ind. e Com. Classe 8.

N. 628.973 - Estevam Estevam da Silva - Cl. 8 (com ex-

clusão feita pela seção). N. 629.106 — Maquimar Martinho - Cl. 8 (com exclusão feita pela seção).

N. 629.344 — Fitec — Sergio Ealadimir Brenardes — Cl. 17 (com exclusão feita pela seção).

N. 629.424 — Ancora — Carlos de Abreu Lopes — Cl. 28.
N. 630.834 — Estabicar — Irmãos Bortoletti — Cl. 21.
N. 631.179 — Autac — Autac .Imp. Auto Peças Ltda. — Cl. 21.
N. 632.784 — Torque-Grip — The Goodyear Tire Rubber Company — Cl. 21.

N. 633.316 - Nobel - Ind. de Móveis Nobel Ltda. - Cl. 40.

N. 633.517 - Emblemática - Cia Brasilera Veiculos Nacionais — Cl.
21 (con exclusão feita pela seção).
N. 633.736 — La-P.nho — Arte
Industrial Ltda. — Cl. 17.

N. 636.816 - Transfios - Frizone - Almeida Ltda. — Cl. 8. N. 643.325 — Velogiro — João Ca-

valcante de Lima - Manoel C. de Lima - Antônio Guedes de Souza e Sylvio Polònio.

Nº 643.571 — Féme-Nal — Ma-

trand Skaftefabrink A/S. - EClasse 29.

Nº 647.135 — Fidalgo — Papelaria Borges Ltda. — Classe 38 — (com exclusão feita pela seção).

Nº 648.511 - Ruggray - Cream -Christian Gray Cosméticos Ltda. — Classe 48 — (com exclusão ieita pela seção).

Nº 650.597 — Aristocrat — Julio Cabral Videira — Classe 48.
Nº 652.052 — Lavatex — Lavatex Limitada — Classe 1.
Nº 652.306 — Ciravinil — Ciranda Com. e Ind. Ltda. — Classe 28.
Nº 652.928 — Ipemetal — pemetal Ind. de Plásticos e Eletro Metaliverso Ltda. — Classe 28. lúrgico Ltda. — Classe 28.

Nº 654.260 — Saci Pererê — Odi-

lon Estevam de Azevedo Ribeiro -Classe 1.

Classe 1.
Nº 658.462 — Colorex — Cia. Vidaria Santa Marina — Classe 48.
Nº 658.636 — Kemopur — Ki-Kion
Ind. de Produtos Químicos I.tda. —
Classe 1 — (com exclusão feita pela seção) .

Nº 661.686 - Nice Change -

Laboratóries/ Inc. — Classe 48.
Nº 663.529 — L.A.S.A. — Laboratórios Andrômaco S/A. — Classe 46.

Nº 663.637 -- Ginrei -- Fugi Photo tron S.A. Ind. e Com. Classe 8.

N. 628 598 — Isofrigor — Rádio

Prigor Importadora S. A. — Cl. 8.

R Cie. Ltda. — Classe 48.

O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O aten-dimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

Os ariginais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centimetros, sem emendas ou rassuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indclével, a critério do D.I.N.daniell.

As reclamações pertimentes à matéria retribuída, nos casos de êrro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Reda-ção até o quinto dia útil subse-quente à publicação.

. 4)): As assinaturas serão tomadas no D.F.N. O transporte por via aérea será contratado separadumente com a Delegacia da Emprésa Brasileira de Correios e Telégittos em Brasilia. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Nesta caso, o assinante dirigira ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na farma do item

A remessa de valores para assinatura, que será acompunhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO 'DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES JUB DE ALLMEIDA CARNEIRO CHEFE DA SEÇÃO DE REDA FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

de Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprense Macionali

ASSINATURAS'

Repartições e Parti	ES.	Funcionário:				
Semestre				•	13,50 27,00	
Exterior		r	Exterior	•	·	
Amo	Cr\$	39.00 Ano	I may t white the medical	Czş.	30,00	
	P	ORTE AER.	E(

NUMERO AVULSO - O preço do número avulso figura na última página de cada exemplur

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesma ano, e de Cis 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Conreios e Telégrafos em Brasilia.

No caso de porte aéreo para localidade não servida por êsse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia se abriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia reserva-se o direito de reafustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aas assinantes.

8)) Os prazos da assinatura 🗲 do porte aéreo poderão ser samestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subseqüente. **O prazo das assinat**uras para o Exterior é sòmente anual e não haverá transporte por via

9) A renavação deverá sen solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Fara receberem os suple-mentos às edições dos órgãos ofi-ciais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Nº 674. 172 — Higietzx — Armundio Nº 377.609 — Auto Elétrica BraSilveipa Basterra — Classe 46.
Nº 674. 315 — Viitibel — Lucomex Classes 6 III, 8, 21 e 33 — (com exB/A. Produtos Quím'cos — Classe 11 clusão feita pela seção) .
Nº 681. 203 — Fhiliporda — N. V. dora de Veiculos Agessórios e Feças molo & Cia. Ltda. — Classe 41.
Philipps Gheilampenfahrielsen — Classes 21, 6, 8, 11 e 30 — (com Nº 301.563 — Emiliemática — ProClasses 9.

NO. 681 .. 746 -- Plastispuma dústria e Comércio Tromon S/A. Classe 29.

Classe 9.

199 682 121 - Shibail - Prayazz Recordati Laboratórios S/A. — Classes 3.1

N 682.568 — Linkplast — Link-plastr — Ind., e Com., de Plasticos Limitada — Classe 28 — (com exclusão feita pela seção).

Nº 683.493 — Itaol. — Itaor S/A. Fábrica de Tintas e Vernizes — Classe 28.

100 690.400 — Winbilemática. — Win

lever — Limited — Classe 46.

NP | 692.085 — Froduces Caxa — se 16.

Casas do Charque S/A. — Classe 29.

NP | 552.542 — OF Caribes — Nilo

Bantos Finto — Classe 50.

Titulo de Estabeleciments Dejerido

Nº 262,692 — Fábrica Estrela — 5/A. Inc. de Oleados Plinio Rudripues Dias - Classe 25.

10 298 189 - Falazzo CA D'Oro Hotel Palazzo Cá-D'Oro — Classes 33, 41, 42, 43 e 44.

NV 305.382 — Metalúrgica Rome.

Wagratz Representações S/A. — Classe E — (com exclusão feita pela reção).

MP 336.007 — Auto Papagaio Spotti Galo Cia. — Classes (2. 30)

Semestre Crs 10200 And

dora de Veiculos Agessorios e fregas.

— Classes 21., 6, 8, 11 e 30 — (com exclinão feita pela seção).

Nº 487.490 — Distribuidora de Bebidas Jaguaribe — Antônio Izidorio de Silva — Classes 33 e 42.

Nº 497.974 — Stevaux — Indústrias Onlando Strvaux S.A. — Classes de

li a 49 — (com exclusão feita pela

li sa 40 — (Secăo) | Secăo) | Nº 499-375 — Fanorama Pâlace Hotel — Orbitur S/A. Org. Brasileira da Indústria de Hoteis e Turismo — Classes 33, 41, 42, 43 e 44, Nº 522.367 — Reflexo Com. Imobiliário e Representações — Zoro-

astro Almeida — Classe 33. Nº 540.495 — Stator — Stator En-genitaria Ind. e Com. Ltda. — Clas-

se 16. Nº 554.014 — Onilubra — Manuel

Frase de Propaganda

Deferida Nº 325.029 — Tentação do Dia Nº 260.540 — A. Fuhurista. — Viia.— Marcel Modas Lida. — Classes 6 8 — 100 — 10 — 102 — 133 — 145 — 100 — 10 — 102 — 133 — 145 — 100 - Classes 6 - 48 - 49 -NY 443.785 - Isolasil -

Materiais Isolantes Isolasii S/A Classes 1 e 8 — (com exclusão feita pela seção).

Sinal da Propaganda Deferido

Nº 395.504 — Indusa — Indusa So- Divertimen ciedade Anonima. Ind. Metalúrgica se 38. — Classes 5. 6. II. 16. 17 e 40 — (com Nº 546.0) — Exclusão feita pela seção). — Classe 38.

_ Cr\$ 204,00

dutos Alimentícios "Adria S/A"

llasse 41. Nº 338.764 — Fastificio Bollyna -

umberto Fabon. — Classe 42.

Nº 340.141 — Queen Of Slaose —
Adir Comercial Industrial e Importadora Etda. — Classe 42.

Nº 340.453 — Aviom — Car! Leonf

N.V. — Classe 44... Nº 343.715 — Sinimbu — Antômo dos Santos Cardoso — Classe 42.

Nº 352.068 - Paineira - Arcilio Santo Valsecchi e João Valsecchi -Classe 43. Nº 355.179 — Pôsto Fernandez OI-

mas — Anna Amélia Montemurro Fernandez — Classes 6 — I — II — 21 — 33 — 47 — 39.

Nº 366.209 - Matilia - Teosa. Ind. e Com. de Oleos S/A. - Classe 41

- Teatro Lustrado Ney Machado da Silva - Classe 32.

Nº 397.976 — Atlantida — Sociedade de Representações Litra. Classe 41. Nº 421.904 — Politudo Toni. — nato Paulo Toni. — Classe 46.

Nº 486.273 - Fósforo China Loureiro-Costa S/A. Com. e Ind. Chase 46.

Nº 517.525 · Wereleen - Orweg :e 48. Química e Metalúrgica Ltda. - Classe 46.

NS 520.459 — Bowling — Bowling Divertimentos e Com. Ltda. — Clas-

Nº 546.029 - Ibiá José Zatm - Nº 587.578 — Polylube — Shel Insternational Petroleim Company III-mited — Classe I.

Nº 597.705 -- Manchester - Isaac Brener — Classe 46. Nº 620.552 — Nene -

- Nene Moves e Decorações Ltda. - Classe 40.

Nº 623.778 — Emblemática — Mé-talom Indi. e Com. S/A. — Clbsse 21. Nº 627.615 — Otam — Otam Org. Técnica de Auditoria. Martins Ltda. - Classe 50.

Nº 629,214 — Coopercotia — Coopercotia Agricola de Cotia Cooperativa Central — Classe 27.

Nº 631.036 — Thimph — Importa-

dora Roussel Ltda. - Classe 17.

Nº 631.694 - Demoluz - Artez Westerley Produtes de Beleza S.A.

— Classe 48.

109 624.558 — Autoclave — Ofica

e Com. Carvalho Reis S/A. — Clusse &..

Nº 646.544 — CP. — Colzate-Pal-melime Company — Classe 46. Nº 651.820 — Lindojano Hotel-Fontes Benedito — Lindojano Hotel-Fontes Radicativas Ltda. — Classe 48. Nº 655.755 — Votre Beaute — Ale-xandre Colin — Classe 48.

Nº 663 627. — Pal-Flex — Chs. do Calcados DNB. — Classe 28. Nº 664 418 — Loriana. — Louis Jo-seph Couthenx-Pedarmand — Classe

se 48.

Nº 6721.682 — LV — LV S. A. Con-sultore de Empreerdimentos — clas-

Nº 688 896 - Kolok -- Kolok Metallreffica Ltda. - classe 28.

Nº 604.467 - Bt - Cord - The En-No 691.400 — R. — COM — The Bir-cirn. — Bictford Co. — classe 18-, No 691.420 — Flev — O — Bundy — Bundy Tubing F. A. Indústria: e Comércio — classe 28.

Titulo de Estabelecimento Indeferido)

- Panificadora S. José Nº 351.922 -- Driura & Cia. — classe 41.

Mº 364.745 - Lider dos Plasticos Jose Barcelos Dias - classe 28.

N° 370.663 — Tecelagem de Sêda € Rayon São Carlos — Carlos — Hespenhol & Cia.

M 479.503 — Electivirio Contabil Imobiliária Alvorada — Candidate Dias dos Santos — classe 83.

Frase de Propaganda Indeferida

Nº 380417 - "Um brinde de saude - Alka-Seltzzer - Miles Laborato-ries Incorporation - classe 3.

Nº 877.589 - Vizje Contente. Viais com Esso — Humble Company — classe 46. - Humble Oil Refining

Nº 431.884 - Pitiguary – Indústrias Alimentícios Pitiguary Ltda. - clas-

se 41. Nº 622.193 - Oxide - Sociedade Eletro Química "Selqui Ltda. — clas-'se '1_

Sinal de Propaganda Indeferida

Nº 403.964 — Zambon — Zambon Laboratórios Farmacênticos S. A. classes 1-2-4-8-10-28 32-41-46-48

Mº 441.268 - Mentella - Van Melle

N. W. — classe 41. Nº 479.901 — Frutella — Limão — Wan Melle N. V. — classe 41.

Diversos

Nº 532.704 — Libra — Industria Comércio S. A. —Aguarde-se.,

Nº 625.723 - Comercial de Freios e Auto Peças Breckben Litda. Aguarde-se.

Nº 627.492 — Veículos Nacional Famakar'' Ltda — Aguarde-se. - Veículos Nacionais "Famakar"

DIVISÃO DE PATENTES

Em 28 de julho de 1970

Notificação

Ficam notificados os requerentes baixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efe-tuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade, dentro do prazo de 60 dias:

Provilégio de Invenção Deferido

Nº 108.426 - Nôvo Método para o Aprendizado prático da Harmônica de Bôca — Irmãos Vitale Indústria e Comercio Leda.

Nº 138.150 — Aperfeiçoamentos em vasos para plantas — Pulin Orlanda Campanile.

140.4658 - Originais Disposições em Espremedor para alhos e outros usos Metalúrgica Rica Ltda.

Modelo Industrial Deferido

Nº 184.670 — Modêlo de Estôjo Su porte para Perfumes — Altai, B. A. Ind. y Com'

Nº 184.123 -- Nôvo Modêlo de Bo-

neco — P. Benet Domingo. Nº 183.503 — Griginal Configura-ção em fralda — Saci S. A. Campi nas Industrial.

Nº 181.787 - Nôvo e Original Modêlo de Frasco para Esmalte de unha — Roberto do Esp"rito Santo.

Nº 178.835 - Nova Configuração em Garrafas de Mamadeiras — Gaspar Augusto Machado.

Nº 166.750 — Nôvo Modêlo de Peneiro para Farinha ou Análogos -Rexall Drug And Chemical Co.

Privilégio de Invenção Indeterito

Nº 153.844 — Novas Disposições em Touca ou Rêde para Cabelos — Gre-goria Mantins Ortin e Antênio Carlos morim. • Cartolina, de Armar

Cia. Universal de Fósforos e Embalagens.

— Tuma Maleta pera Nº 157.321 Badio ou Gramofone Portatil, incluindo caixas acüsticas destacáveis — Cetronic Indústria e Comércio Inda. Nº 159.526 — Nôvo Modêlo de Em-

balabem Plástica — Hélio Nicolay.

Nº 162.909 — Nova Tampa xxa garrafas — Luigi Ubezlo e Luigi Gianoli.

Nº 162.988 — Nôvo Quadro Indicavo — Pedro Caetano Nogueira. Nº 164.626 — Nôvo e Original Mo-

délo de Cadeira de Balanço — irmãos Kurokaya Litda.

Mº 165 024 - Wôvo Sêlo de Garantia para Bujões de Gaz e Recipientes Geral - Affonso Chiode Lomo naco.

Nº 169. 397 - Nova Cadeira Desmontavel -- Alberto Villac.

Nº 171.071 -– Nôvo Modêlo Buffet -Usatra Industria e Comércio S. A. Nº 172 684 — Nôvo e Original Plamo de Compra de Veículos Motoriza dos em grupos de pessoas — Bomsen-so Promoções Patrimoniais Ltda.

Nº 175 061 — Nôvo e Original Mo-dôlo de Bêrco Infantil —Indústria de Móveis Siena Ltda. Nº 175.093 — Driginal Tampinha

para garrafas de refrigerantes, bebi-das e líguidos em Geral — Carlesimo & Cia. Ltda.

Nº 176.695 — Caixa para Acondicionar Jogos de Juntas para Motores — Belchior de Oliveira Santiago e Do - Caixa para Acondiciomingos Silvestre.

Nº 176 863 Novas Disposições Construtivas Aplicadas a Lanternas -Eletro Mecânica Raylight Ltda. Acompanhamento de Jogos — Waldomiro Nunes Garcia.

Nº 178.914 — Uma Tabela para Nº 179.048 — Estôjo de Emergência Sinalizador — Schil Zlotnic.

'Nº 180.234 - Processo de Configudação Estrutural das Relações Sintáticas — Maria Elisa Mascarenhas Bonatto.

Nº 180.804 - Conjunto de Peças Adicionais para Vestimenta de Bone-ca Especial — Manufatura de Brin-quedos Estrela S. A.

Nº 181.263 - Conjunto Adicionais para Vestimenta de Bone-ca Especial — Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.

Nº 181.333 — Conjunto e Peças Adi-cionais para Vestimento de Boneca Especial — Manufatura de Brinque-Boneca dos Estrêla S. A.

Nº 181.502 — Conjunto de Peças Adicionals para Boneca Especial — Manufatura de Brinquedos Escrela S. A.

Nº 181.534 Nº 181.534 — Conjunto de Peças Adicionais para Boneca Especial — Manufatura de Brinquedos Estrêla

 N° 183.049 — Nova e Original Tabela de Preços — Luiz Sapiense.

Modêlo Industrial Indeterido

Nº 154.212 — Nova Configuração em tacos para assoalhos — Antônic Ribeiro Seabra e Manuel Marreiros Calado.

Nº 173.436 — Nôvo e Original Modelo de Esteira Decorativa — Suchiro Onizuka.

Nº 177.359 — Nôvo Modêlo de Tambor para Sintonizadores de Rádio — Eugênio Trebitx.

Nº 189.763 — Original Disposição em Encaixes para Lalbos de Sapatos - Felicio Languidi.

Nº 182.823 — Nova Disposição na Bando de Rodagem de Pneus para Autoveículos — Pirello Societá per Azioni.

Nº 183.515 -- Nôvo e Oziginal Modelo de Rádio Portatil — Grev Ele-tricidade S. A. Industia e Comérgio.

Modêlo de Utilidade Indeferido

Nº 181.420 - Nova Mesa de Miltiplas Willidades - Sergio Moser.

Exigências

Cumpra Exgiências Técnicas: Nº 146.776 - Indústria de Moveis

Nubra Ltda. Nº 151.985 - Indústria de Móveis Ariston Ltda.
Nº 254.058 — Laboratorios Goular

Nº 159.170 - Armeplast Indústria de Artefatos de Plástico Ltda.

Nº 180.280 — Ameropa Industrias

Nº 163 886 — H. M. Ponzini & Cia.
Nº 164 148 — Nelson Chade & Cia.

Ltda. 'Nº 164 448 — Yoshikazu Onizuka Nº 164 490 — Armações de Aço Pro-

bel S. A. M_{o} 164,600 - Francisco Zeferino

Ippolito Lambert. 164.621 — Segacril Indústria

Comércio Ltda. Nº 164.731 — Orlando Rodrigues. N º165.326 - Mário Pereira & Cia

Nº 165 556 - Mendel Kelman

Nº 165.789 — Metalurgica Ducor Nº 165.789 — Metalurgica Ducor

Ltda.

Nº 166.936 — Indústria e Comércio e Protetores Luminosos Chock — Light Ltda. Nº 166.294 — Indústria e Comércio

Atlantis Brasil Ltda.

Nº 166.619 - Edelazil Bezerra de Albuquerque.

Nº 167.146 — Kaneko Nakamura Esaki. Nº 167.867 — Hugo Vieira Caval-

canti nti. Nº 168.195 — Maria Munari Bazzon Nº 169..903 — Bob's Metalúrgica

Nº 170.347 — Oswaldo Valladares Pinto.

Nº 171.899 - Boris Treiger.

Nº 171.899 — Boris Trelger.
Nº 173.198 — Americo Kosen.
Nº 173.204 — Valdomiro Borges da
Silva — Sigeyashu Tobo e Luiz Gonzaga do Carmo.
Nº 173.435 — Fasa Industrial S.A.
Nº 175.086 — Elma Ind. e Com.
de Produtos Químicos Ltda.

Nº 175 700 — Fernando Alcatraz Martinez. Nº -75 833 — Alfredo Depasquali. Nº 176 686 — Lázaro Alcantara da

Fonseca. Nº 177.446 - Parlo Parre Mene-

Nº .77.545 -- João Silva Lopes.

Nº 178 085 — Dymitri Petrow. Nº 170.501 — Omel S.A. Ind. Com._

Nº 180.704 - Jayme Nunes de Sou-

Nº 180 823 - Contempes Anka Limitada.

Nº 181.289 — Jorge Roca Ibañez. Nº .31.358 — João de Oliveira Gar-

Casa de Refrigeração e Pesca S.A. Nº 182 182 — Tebynça & Cia. Limitada.

Nº 193.890 — Internationa Agri-mann. Systems, Inc. Nº 193.891 — Luiz Assumpção № 13 ANY 193 891 — Luiz Assumpção Queiroz Gulmarães.

Nº 193.892 - Agostinho Scigliano.

™ 193.895 — Moacyr Junqueira Leite.

Nº 198.896 - Armando Hirtz.

5Nº 193.897 — Japan Exlan Compamy Limited.

Nº 193.898 - J. R. Geigy S.A.

No 193 899 - Commonwealth Scientific and Industrial Research Organization.

Nº 103.931 — Cyanamid Química do Brasil Litda . 498 W

Nº 193.932 - Esco Corp. 3 500

Nº 193.933 — Usinor. INO 1193.934 — The Gillette Compa-

Nº 193.935 - W & T Chemicals Inc. 😘 🦣

Nº 103.936 - Xerox Corp. 6

Mº 193 937 — Farnel Lanche Ali-menticio Ltda. (FLAL) No 193 938 - Aley José de Olivei-

Nº 193-939 — Wilton Magalhães.

Nº 193 943 — Indústria de Plásticos Valsatri Titda.

Nº 193 948 — Paulo Sergio de Al-meida e José Francisco Alberto

Nº 193 949 - Waldes Kochincor Inc. Alfa INº 193.950 Metalúrgica

S.A. Comercial Industrial e Importadora. Nº 193.951 — Coralio de "Castro Pereiro.

Nº 193 952 — José Benedito da Sil-

Nº 133.955 - Hartichi Imahata'.

Nº 103.956 — Constatino Sanches Hernaudes.

Nº 193.958 _ Milke Tatumi:

No 193.962 — Caterpillar Tractor 1 A

Nº 193.963 -- The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 193.967 — Organização de Ven-

das para o Lar Orvelar Ltda.

Nº 193 969 — Gráfica Fenix S. A. M. 198.979 - N.W. Philips Gloeilampe afabriken.

'Nº 193.980 - E I du Pont Nemours and Company. Nº 193.981 -- Société Franco-His

pano-América Ane e Francispam. Nº 133 983 — Martin Arlt.

Nº 193.984 - Nicola Antonio Pc-

Nº 193 986 - José Teles de Souza.

Nº 103 990 - Buiche Tomiyama.

Nº 193 992 - Reinaldo Peterlini. Nº 193 996 — Farnel Lanche Ali-menticio Ltda.

Nº 178.998 - J. R. Geigy S. A.

Nº 194 732 - Polimatic Eletrometalurgica Litcia .

Nº 208.661 — Deutsche Advance Produktion Cambil. Nº 193.392 — Hughes Tool Compa-

Nº 193.586 — Pegaitaz Irenee Re-ne e Girolano Conti.

Nº 193.814 — Xerox Corp.

Nº .93.815 - Sumitomo Chemical Company, Limited.

Nº 193.81+ - Hans Albert Bach-

Nº 193.817 - Alcelio de Campos e João Antonio Ganzer.

Nº 133.818 — Paulo Spada.

Nº 193.819 — Antonio Teixeira. Nº 193.820 - Charles Cohab.

Nº 193.821 - Alfredo Chalub.

Nº 193 825 — Shinichi Fiura.

Nº 193.829 — Alvaro de Arruda Anselmi e Alexandre de Arruda An-

Nº 193.951 -- Herbert Alberts.

Nº 193.832 - Herbert Alberts.

Nº 193.834 - Pedro Cariani.

Nº 193.835 - Kibras S.A. Basculantes.

Nº 193.840 - Alair de Souza Martins.

Nº 193.844 -- Brastoys S.A. Ind. e Com. ac Brinquedos.

Nº 193.345 - Xerox Corp.

Nº 193.846 — Eastman Kodak Comany.

Nº 193 859 - Pasquale Verdecanna.

Nº .93.850 - Szlama Kacowicz.

Nº 193.361 — Alberico José Cuper-tino dos Reis.

Nº 193.862 — Artur Fischer.

Nº 1193.864 - Sandoz Patents Limited'.

Nº 193.865 — Belmiro Scarinci.

Nº 193.866 - The Gillette Compa-

Nº 193.867 - The Gillette Company.

N°s 193 868 — 193 869 — 193. - 193 871 — 193 872 — 193 873 193.370 The Gillette Company.

Nº 193.874 — The Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 193.875 - Société Anonyme André Citroen.

Nº 193.875 — Hughes Tool Company.

Nº 193.889 - Chester J. Williams.

Diversos

Nº 125 107 - Farbwerke Hoechst Aktiengesel'schaft - Arquivado.

Nº 192.180 - Pascual Leon Scaglione - Arquivado.

Nº 193 604 — Westfalische Metail Industrie KG Hueck & Co. — Arquivado. Republicação: Diretor-Geral - Di-

visões - Serviços e Seções

D O de 27.7.70 Em 28 de julho de 1970

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento no prazo de 60 dias, a fim de efetuar o pagamento da taxi tinal e da primeira anvidade, para que sejam expedidas as carter ratentes:

Nº 169.514 - Metalúrgica Triângulo S. A.

Nº 170.968 — Criações Malena Limitada;

Nº 170.969 — Creações Malena Limitada.

Nº 172.481 — Metalúrgica Albion 8. A.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento, a fim de efe-tuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade, dentro do prazo de 60 dias: Privilégio de Inventção Deferido

Nº 127.694 — Processo para fabricação de solução de Polimero de Acrilonitrila — Toho Rayon Kabu-shiki Kaisha.

Privilégio de Invenção Indeferido

Nº 161.607 — Dispositivo de Apoio por Sucção — Luiz Armando C. Teixeira.

. Exigências

Cumpra exigéncias técnicas: Nº 184, 163 — Ind. de Motores Peg-Mot Ltda.

Nº 191 061 — Aktieselskabet Bur-meister & Wain's Maskin — Og Ski-Nº 191 061 bsbyggeri.

Nº 191 170 — Prvni Brnenská Stro-firna Zavody Klementa Gottwalda, Narodni Podnik.

Nº 193.050 - Allen & Hanburys Li

Nº 193.318 - American Cyanamid nv.

Nº 193.335 - Anderson Clayton & Co. S.A. Ind. e Com.

Nº 193 466 - Ind. e Com. de Peças para Automóveis Brosol Ltda.

Nº 193.496 - Antonio Carlos Pa esi. Nº 194.142 - Argol S.A. Ind. de

Cachimbos para Fumantes. Nº :94 283 — Avelino Lopes Maga-

ihães.

Nº 194.326 Kanegafuchi Boseki Kabushiki Kaisha e Snia Viscosa Società Nazionale Indústria Applica zione Viscosa E.p.A.

Nº 193.679 — Americo Gaudenzi.

Nº 193 695 - Dr. Alvaro de Arruda Mello e João Antonio F. de Mel-

е

Nº 193.702 - Charles Cohab. Simson Kalmus.

Nº 193 926 — Himalaia Ino. Brindes Plásticos Ltda.

Diversos

Nº 114.972 - Ind. e Com. Estamplast Lida. — Arquive-se por falta de pagamento da taxa final.

Republicação

Diretor Geral - Divises - Serviços e Seções

Em 28 de julho de 1970

Diversos 5

Instituto Medicamenta Fontoura S.A. (no pedido de cancelamento do registro da marca Fursol núme-ro 371.177). — Nada há que deferir quanto ao pedido. 🗡

Naufal S.A. Imp. e Com. (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a marca Brasitex — P limer têrmo 364.049). Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho, publicado no D. O. (Seção III) de 30-11-65, que concedeu a restauração do presente processo.

Notificação .

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento no prano de 60 dias, a fim de efetuar o pagamerto da taxa final para que sejam expedidos is certificados:

Nº 536.546 — Recordati Laboratório Farmacológico S.p.A.

ESTATUTO

DOS

ESTRANGEIROS

DECRETO-LEI N.º 941 — DE 13-10 1049 DECRETO N.º 66.689 — DE 11-6-1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.143

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

NA GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal,

EM BRASILIA

Na sede do DIN

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a êste Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquêle prazo de recurso:

Marcas Deferidas

Nº 451.717 - Avalons - Francisco Eduardo de Souza Pereira - cli 33.

Nº 655.112 - Oleo Alamanda Anderson, Clayton & Co. S.A. Ind. e Com. — cl. 41.

Nº 703.180 - 1 Fracari - cl. 48. – Fracari – Antônio

Nº 703.868 — Bataclan — Elos Quí-mica Industrial Ltda. — cl. 48.

No 704.013 - Janix - Janix Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda. - cl. 46.

Nº 707.794 — Araiplas — Artefatos de Resinas e Plasticos Aralplas Ltda. — cl. 28.

Nº 709.077 -- Lybaert -Maria Emilia Mendes Lybaert — cl. 48.

Nº 701.966 — Uhá — Petrominas Petróleo Minas Gerais S.A. — cl. 46.

Nº 701.979 — Para atu — Petro-minas Petróleo de Minas Gerais S. A. — cl. (com exclusão dos artigos A. — cl. (com exclusã indicados pela Seção).

Nº 702.641 — Sibilco — Sibilco Mercantil Ltda. — cl. 1 (com exclusão dos artigos indicados pela Se cão).

Nº 702.843 -- Belvedere -- Edmundo Agostino Bottino - cl. 46.

Nº 662.592 — Carlix — Papelaria Carlix Ltda. — cl. 17.

N °547.440 — Emisa — Emisa Em-preendimentos Imobiliarios S.A. cl. 16.

 N° 560.160 — Ibéria — Cortume Ibéria Ltda. — cl. 35.

Nº 609.112 - Frigonerte - Frigonorte de Minas S.A. Frigonorte el. 4.

 N° 625.528 — Deciolene — Cluett. Peabody & Co. Inc. — cl. 36.

Nº 629.689 — Michielon — Luiz Michielon S.A. Agricultura, Ind. e Com. - cl. 35.

Nº 630.758 — Aigual — Aigual Adm mobiliária Guanabara Ltda. — cl.

N %638.418 - Wolda -- Cia, Brasileira de Artefatos de Metais -- cl.

Nº 639.705 — Serralharia Pernambuco — Serralharia Pernambuco Limitada — cl. 16.

Nº 641.021 — Broberilo — Cola-marino S.A. Metais e Ligas — cl.

Nº 642.750 — Almeida — M ria Almeida Ltda. — cl. 16. Marmoa-

Nº 644.375 — Glassê — Maiharia Camhail Ltda. — cl. 36.

Nº 645.193 - Prima - Prima Eietro Domésticos S.A. :- cl. 31.

N' 645.194 — Prima — Prima Ele-tro Domésticos S.A. — cl. 35.

Nº 645.632 - Landniz -Confecbes Landniz Ltda. - cl. 36.

Nº 645.873 - Lanmasa -- M. Almeida S.A. Engenharia Com. e Ind

11 (com exclusão dos artigos) indicados pela Seçao).

Nº 645.926 -Itapevi Ceramica Industrial Itapevi I.tda. - cl.

Nº 646.111 — Aki — Dr. Christia-no Germano Haberland e Aulo Gélio dure Chapas Perfuradas Ltda,

Nº 646.687 - Alumarg - ind. e Com. Margherita Ltda. - cl. 11.

Nº 646.944 — Felecar -- Telec Com. e Ind. Metalúrgica Ltda: Telecar

Nº 646.951 — Madesco — Madesco Cl. 5.

Glogowski e Wolff S.A. Maquinas R. 697.39.

e Acessórios para Ind. Textil — cl. Espi Garcia — cl. 5.

11 — (com exclusão dos artigos indicados pela Seção).

Nº 647.104 — Marsant — Marsant Cabelereiros e Boutique Ltda. — cl.

N °647.598 — Serralgodão — Serralgodão Com. e Ind. Ltda. — cl.

Nº 647.930 — RLC — Metalúrgica RLC Ind. e Com. Ltda. — cl. 11_(com exclusão dos artigos indica dos pela Seção).

Nº 648 168 - Bonsucesso -Ind e Com. de Preços Bonsucesso Limi-tada — cl. 11.

Nº 648.474 — Onei — Com. e Representação de Maquinas e Ferramentas Onef Ltda. — cl. 11 (com exclusão dos artigos indicados pela Seção).

Nº 653.242 - Escon - Escon Emprêsa de Saneamento e Construções Ltda. - cl. 16.

Nº 662.015 -Sapeka Sapeka Imp. Ltda. - cl. 11.

Nº 638.003 — Rionilo — Rionil Turismo e Com. Ltda. — cl. 50. Rionilo

Nº 643.674 - Petrolina Genti. Incasa Ind. e Com. Catarinensa S. A. — cl. 48.

Nº 695.668 — Odonto Aloy — Odon to Comercial Imp. Ltda. — cl. 10 (com exclusão do artigo indicado nela Seção)

Nº 588.330 - Edinsa Edinsa. Empreendimentos Imobiliários S.A. - cl. 38 (com a indicação exposta nela Seção).

Nº 644.589 - P-Pucci Pucci 35 (com exclusão do artigo indicado S.A. Artefatos pela Seção). Artefatos de Borracha -- cl.

Título de Estabelecimento Deferido

Nº 467.769 - Supercentro de Santos — Bolsa de Imóveis do E. de S. Paulo S.A. — cls. 41, 42, 43, 44, 46

Nº 554.019 — Célula Mater -- Transportadora Célula Mater Ltda. cl. 33.

Marcas Indeferidas

Nº 593.744 — Panasonic — Matsushita Electric Industrial Co., Limited - cl. 8.

Nº 356.668 — Baby — Walter Cavalcante Figueirôa — cl. 12.

N' 474.251 — Empa — Emprêsa de Mineração Campo Alegre S.A.

Nº 507.452 - Fanna -- Felipa Ind de Ferramentas Ltda. -- cl. 11.

Nº 558.066 — Cira — Cira Com. 6 Ind. de Roupas por Atacado e a Varejo Ltda. — cl. 35.

Nº 593.331 - Turista - Marcos Rubin e Irmão - cl. 36.

Nº 597.828 – Emblemática Screen Gems, Inc. – cl. 36;

Nº 602,363 - Savi-Lon - Sziamá ti lekdwicz - ci. 36 1-i

Nº 636.942 — Venespa — Lojas Venespa Ltda Com. de Ferragens — el 11

Coni-

N° 650.783 — Corflex — Arplac 5 A. Artefatos Plasticos de Calça-dos el 36

N 9657.495 Soldadur -. Bragussa, Prodlukus, Metalicos, Ltda. cl. 5.

🚁 i ir 🗸 🖚 Isalas

Nº 406 (1) - Titanus - Titanus

Nº 669.954 — Ricil's — Ka-Za Coni, e Ind. de Plásticos Ltda. — 48. cl.

Transferências e Alterações de No-me do Titular de Processos

Foram mandades anotar nos processos abaixo mencionados as guintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

. Distribuidora Farmacêutica Brasilmed Ltda. (transf. para seu no-me do título Distribuidora Farmacêutica Brasilmed nº 390.449 — Adefix nº 392.622)

Piacil Plásticos e Abrasivos Com. e Ind. Ltda. (transf. para seu nome da marca Bismarck têrmo nú-mero 749.927).

Meias Insinuante Ind. e Com. Ltda. (transf. para seu nome da marca Pitonisa têrmo 742.937).

Jolimode Roupas S. A. (transf. para seu nome da marca Matinal n 388.559).

Polimatic Eletrometalurgica S. (alt. de nome do titular na marca Polimatic nº 387.777).

Casa Masetti S.A. Ind. e ~ Com. (transf. para seu nome da ma N. S. da Penha têrmo 501.712).

Hemel Hidro Eletro Mecànica de Engenharia S.A. (alt. de nome do titular na marca Heinel nº 263.142).

Laboratório Oftalmológico Kerato Ltda. (transf. para seu nome da marca Homatolok no 207.170).

Sintoquímica Produtos Químicos seu nome da marca Septricin nú-Farmacêutica Ltda. (transf. para mero 150.428)

Tradall S.A. (transf. para seu no me da marca Emblemática número 332.871).

Exigências

Cumpra exigências:

Nº 446.154 - Sociedade de Pesca Taiyo Ltda.

- E. I. Du Pont de N °609.327 -Nemours and Company.

N °669.049 - Ruton N.V.

Nº 671.381 - Dr. Ricardo Vivacqua Cardoso Costa.

Nº 660.089 - Minas Representa-

Odonto Comercial In (junto ao têrmo 545.794). Comercial Imp. Ltda.

Societe Rhodiaceta Liunto do termo 543.672).

Nº 695.389 - Ind. de Aditivos para Lubrificantse Barátla Ltda.

Arquivamento de Processos

Foram mandados avquivar os pro-cessos abaixo por falta de pagamento da taxa final:

Nº 508.811 - Geraldo Pancardes e Silvério Veloso.

Diversos

Moyses Pimentel S.A. Com. e Ind. (junto ao registro 396.210). — Tratando-se de nome comercial nada há que deferir.

Intercontinental Representações Ltda. (Expõe e solicita informações sóbre a real posição dos processos re-ferentes as marcas "Sambas Cane" e "Samba's Rum"). — Cancelemse as procurações outorgadas a So-mar Marcas e Patentes, a Guithermar Marcas e Patentes, a Guinter-me Ferro Pacheco e Sérgio de Mel-lo por José Luiz Souza Filho, sócio-gerente da firma Intercontinental Representações Ltda.

Retificação de Cliche

Nº 859.821 — Revista do Rádio e TV — Cebeere Editôres Ltda. — ... 32 — clichê publ. em 27.9.68 — Guanabara.

Nº 847.584 — Cadir — C. K. Freixo Produtos Alimentícios — cl. - clichê publ. e.n 15.5.68.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata da centésima trigésima terceira Sessão (Administrativa) realizada em vinte de abril de mil novecentos e setenta, às quatorze horas.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, às quatorze horas, no décimo segundo andar do Ministério da Indústria e do Codo Ministério da Indústria e do Co-mércio, sito na Praça Mauá, sete; realizou-se a centésima trigésima terceira Sessão Administrativa, com a presença do Senhor Presidente Heraldo de Souza Mattos e Conse-lheiros Alberto Lélio Moreira, Aluí-sio Moreira Didier, Victor Resse de Gouyêa, Antônio Carlos Amorim e Ademar Moura de Azevedo. O Se-nhor Presidente abriu a Sessão ten-do sido lida e abrovada a Ata da do sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida, o Se-nhor Presidente leu para os Senhonhor Presidente leu para os Senhores Conselheiros o teor de sua Conferência sóbre "A Propriedade Industrial e a Vida Econômica das
Nações", a qual é transcrita: "Lemos há tempos, em uma publicação
do Industrial College das Fôrças Armadas americanas, o seguinte trecho de Gallleu, o famoso astrônomo
e físico italiano: "Não le pode ensinar cousa alguma a um homem,
pode-se, sômente, ajudá-lo a encontrar essa alguma cousa dentro dêle
mesmo". Esta palestra é, portanto,
apenas elucidadtiva. Não tem qualquer pretensão de ensinar e sim levar aos que nos ouvem artueles que Nº 660.089 — Minas Representa
ções Ltda.

Nº 754.193 — Bar e Restaurante Aragão Ltda.

Casas da Banha Com. e Ind. S.A. (junto ao têrmo 687.061).

Merck & Co. Inc. (junto ao têrmo 740.951).

Merck & Co. Inc. (junto ao têrmo 740.951).

Casa Condor Imp. S.A. (junto ao registro 290.507).

Quer pretensão de ensinar e sim levar aos que nos ouvem à queles que nos conservados em ativida
bara aos que nos ouvem à queles que de como membro e Presidente do nôvo Conselho de Recursos da Pro
rema idéia das necessidades de um ramo importante na vida econômica das por suas características, têm implicações com a vida econômica das nações, ressalta a chamada Propriedade Industrial, que vai derivando do antigo Direito Comercial para constituir nôvo ramo, chamado Direito Industrial. Trata-se de um direito que interessa fundamentalmente à indústria e ao comércio, mas se de recursos que o processa
mento normal dos registros efetua-

expande a outras atividades correla tas, constituindo não apenas um eas, constituindo não apenas uma segurança ou garantia das classes produtoras, más da próprio alla constituida de produtoras. produtoras, mas da própria cliente-la, dos consumidores em geral, pols que a êstes oferece a certeza do que consomem ou adquirem, principal-mente em se tratando de bens de consumo ou mercadorias através dos nomes específicos dos produtos (marcas) e as indicações de suas respec-tivas fontes ou proveniências No tivas fontes ou proveniências. No que concerne às invenções, às criações ou inventos gerados pela ân-cia de progresso e pelos proprios es-tímulos das competições, amplia-se timulos das competições, amplia-se eu significado com diretas reperatussões na vida econômica das nações pela introdução de novos métodos de produção e pela criação de novos produtos que geram o enriquecimento nacional. O Direito Industrial, ou simplesmente, a Propriedade Industrial não se restrina dade Industrial, não se restrin-ge a êsses limites já de si mesmos alentados: penetra até no âmbite internacional, pois regula a prática honesta de comércio entre as na-ções. Por isso mesmo assume, de certo modo e em certos casos, foros de direito internacional, motivando tratados e convenções para mútuas atribuições de garantias. O Brasil 6 um dos pioneiros na adoção do im-portante Instituto Jurídico, datando de 1809 o primeiro e célebre alvarâ de D. Jeão VI a propósito das invenções e da necessidade de se divulgarem os inventos — findo o prazo de garantia outorgado aos inventores —, para conhecimento públios e sua livre utilização em benefício da nação. Não há dúvida de que a Propriedade Industrial é uma geratriz benéfica do progresso industrial das nações civilizadas e, como se trata de um direito essencialmente di-nâmico, resulta que essa disciplina jurídica está em permanente evolução e acompanha o progresso das uações, ao mesmo tempo que o es-timula. Desde muitos anos, vimos nos empenhando em promover nós o seu aperfeicoamento. A princípio, como Diretor de Divisão e Vi-ce-Diretor-Geral do Instituto Nace-Diretor-Geral do Instituto Nacional de Tecnologia, nos foi dado
interferir ou concorrer para a concessão ou denegação de patente de
invenção, através de pareceres emitidos a pedido e em colaboração com
o Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Nosso contacto
com os assuntos referentes à Propriedade Industrial se alentaram
quando, por duas vêzes, participamos do antigo Conselho de Recursos
da Propriedade Industrial como representante do Instituto Nacional de
Tecnologia, e a cuja atuação retor-Tecnologia, e a cuja atuação retor-namos na condição de membro e Presidente do nôvo Conselho criado belo Decreto-lei nº 254, de 1967, fru-to do trabalho de uma comissão da qual fizemos parte, como Secretário da Indústria. Nesse pôsto, nosso con-tacto com se Propuled do Trabactoria.

bitualmente enseja, pois que o vo-lume de processos é tão grande que absorveria todo o tempo do Senhor Ministro, tempo esse necessário para resolver outros assuntos de sua pasta. Tudo temos feito nesses cargos por elevar bem desse importante bem alto o significado désse importante Instituto, pendo-mos em permanente confacto com os grandes órgãos de expressão inter-nacional que cuidam, como os B. I. R. P. I., de seu apericicamento e difusão, como fonte de propuisão do progresso das nações subdesenvolvi-das ou, como alguns preferem, faivez por ser mais elegante, em es-tado de desenvolvimento. Desse contacto, dessa troca de conhecimentos vamos aproveitando o que de melhor se nos afigura e, dentre outras me-lhorias, podemos referir aqui a classificação internacional das marcas e congêneres e a classificação dos pri-vilégios de invenção, que constituem elementos fundamentais a sere por nós adotados para facilitar aperfeiçoar os orgãos estrutura a serem aperfeiçoar os órgãos estruturais brasileiros concagrados à Proprieda-de Industrial. Também dêsse con-tacto resultou copiosa fonte de informações técnico-juridicas nentes. Agora mesmo encontramos na importante revista do B. I. R. P. I. magnifico artigo da lawre de trato constante das questões perti-P. I. magnifico artigo da lavra do austero e competente Professor P. J. Pointet, de Zurich, mestre de Direito Industrial da Universidade de Neufchatel, Presidente do Grupo Suico da Associação Internacional Neufchatel, Fresidente de Suigo da Associação Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, advogado especializado em Propriedade Industrial, a propósito dêste mesmo tema que aqui pretendado Industrial de Associação Industrial de Propriedade demos abordar. Vamos recoher nos conceitos desse mestre insupeito o indispensável apoio aos conceitos por nós emitidos anteriormente e à nossa já agora permanente atenção em prol 65 aprimoramento da Pro-priedade Industrial no Brasil. Tra-ta-se de uma verdadeira monografia na qual o Professor Pointet disserta com segurança, autoridade e experi-ência sóbre os Direitos de Propriedade Industrial, sua natureza, jus-tificação e importância. Disserta, ainda, sobre a evolução desses direi-tos, tecendo comentários históricos anteriores a 1883, data da instituição da Convenção Internacional de Paris, que é o importante marco inicial desse instituto no mundo civilizado. Em seu trabalho exalta-se a necessidade de proteção dêsses direi-tos, tratando aí de sua função como elemento do progresso, tomando em consideração particularmente a patente de invenção. Alude o brilhan-te autor às tendências contrárias à proteção do direito de Propriedade Industrial, tecendo comentários re-lativamente às medidas favoráveis às patentes de invenção e à repressão de abusos eventuais. No seu extende trabalho, cuida o autor da troca de técnicas entre países, referindo-se particularmente aos trabalhos da Organização Européia da Coopera-ção Econômica (O4E.C.E.); às atividades da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico O.C.D.E.); à ação das Nações Unidas; aos Escritórios Reunidos para a Proteção da Propriedade Inte-lectual (B.I.R.P.I.); à presença dêstes nas reunides internacionais e às medidas práticas por elas toma-das; falando, aínda, do ponto de vis-ta das organizações internacionais ta das organizações internacionais privadas — A.I.P.P.I. (Associação Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial), enja entidade filiada brasileira é a A. B. P. P. I. (Associação Brasileira para Proteção da Propriedade Industrial) e C.C.I. (Câmara de Comércio Internacional) e de modo esserii. ternacional) e, de modo geral, da troca de licenças e da proteção das patentes e das marcas, formulando,

dos no D.N.P.I. pode ensejar e ha-lafinal, após se por constante interdependência e não pelo isolamento — são proble-mas muítas vêzes comuns às ações que anseiam pelo progresso, como o nesso país que, mercé de Deus e apesar dos incrédulos e derrotistas felizmente em insignificante minoria - vai enveredando pela senda do trabalho fecundo e promissor, em-penhado patriòticamente em se torpar uma, grande Nação, um grande povo pacífico e digno do apreço, da estima e do respeito das demais nações, sem outro objetivo senão o de corresponder às dádivas divinas do seu fértil solo e concerrer para o bem da Humanidade. A Propriedade Industrial constitui, como Instituto Juridico, um dos fatores do progresso brasileiro — ainda não bem compre-endido pelos órgãos responsáveis pe'a perfeita colocação do problema nos têrmos em que se nos apresenta — dois na realidade o progresso que perseguimos não pôde prescindir do concurso benéfico da Tecnologia e esta vai exercen**do o seu dominio sô**bre as fôrças negativas dos que se conservam indiferentes ou alheios aos anseios da humanidade em busca do confôrto, da tranquilidade, da harmonia, do bem-estar comum, que são ainda uma miragem das Nações como o Brasil, sempre voltadas pa-ra as seluções pacíficas. Não pre-tendemos nesta palestra, dada a limitação do tempo de que dispomos, examinar por todos os ângulos a im-portância da Propriedade Industrial como fator do nosso desenvolvimen-to industrial. Abordaremos apenas alguns aspectos desse Institudo e nos

a Propriedade Industrial — dado que a vida das nações deve paurar ra disciplina jurídica, pois somos se por constante interdependência e apenas engenheiro, pretendemos não pelo isolamento — são proble— aqui e agora, desobrigando-nos de im dos encargos que nos cabem co-mo membro do Conselho Técnico desta prestimosa Confederação, soli-citar-lhe o indispensável apolo e despertar-lhe o interesse — e parti-cularmente de todos os seus membros e associados — para a necessi-dade indecinável de melhor se intedade inderinável de melhor se inte-grarem na tarefa que encetamos como Secretário da Indústria e da qual não fugimos, apesar da extin-ção dêsse cargo. Isso fazemos no sentido de dar ênfase e colaborar para a implantação definitiva no Brasil de órgãos ativos e fecundos destinados a incrementar e aperfeidesimados a incrementar e aperfei-coar o Instituto Brasileiro da Pro-priedade Industrial, em sintonia priedade Industrial, em sintonia com os anselos de progresso indus-trial que animam os nossos governantes no prosseguimento de salutar campanha desenvolvimentista, tar campanha desenvolvimentista, pois a e'a não podem ficar indiferrentes o comércio e la indústria nacionais, nem us seus órgãos representativos. E certo que o fomento das fontes de riqueza nacional encontram estímulo na Propriedade Industrial, através da concessão de privilégios e as garantias indispensáveis à prática honesta de comerciar assegurando competição ou conciar, assegurando competição ou concorrência leal, repelindo e reprimin-do o ilícito no âmbito dos negócios. Mas não é somente nesse campo de competição comercial que o Institu-to da Propriedade Industrial exerce sua benéfica função! Também através da concessão de privilégios de invenção estimula as iniciativas profixaremos especialmente no âmbito gressistas. O Professor Pointet exaldas invenções que já não têm limita em mais de um capítulo de seu

asinal, após tão brilhante estudo, tes porque é obra da inteligência do excelente trabalho as vantagens que suas conclusões que, para ventura Homem, ao qual Deus atribui tampromanam dêsse Instituto. São déle nossa, coincidem com as que já vábém o dom de criar, pois foi feito os seguintes conceitos: "Os diferentas vezes ar formente haviamos à Sua semelhança. Esboçada em externado. Os problemas pertinentes temos gerais e em leves pinceladas trial têm inicialmente, por finalida propriedade Industrial — dado a importância dessa incrementado de, garantir a concorrência leal en propriedade propriedade incrementado de garantir a concorrência leal en propriedade propriedade incrementado de garantir a concorrência leal en propriedade propriedade incrementado de garantir a concorrência leal en propriedade propriedade propriedade incrementado de garantir a concorrência leal en propriedade propriedade propriedade propriedade de garantir a concorrência leal en propriedade propriedade propriedade propriedade de garantir a concorrência leal en propriedade propriedade propriedade que propriedade p pois somos tre as emprésas. "O legislador quis, pretendemos realmente, evitar que o jôgo da concorrência leal fôsse deturpado pelos concorrentes que procurassem, por exemplo, aproveitar-se dos esforços de outrem reproduzindo servilmente suas invenções ou sua boa reputação, apropriando-se ou contrafazendo seu nome ou suas marcas." Mais além pondera: "Ao proteger as patentes de invenção ou modelos de utilidade, os desenhos e modelos industriais, levou-se em consideração, além dis-so, favorecer o progresso técnico e, portanto, o desenvolvimento econô-mico e socia!". "Se todos os Esta-dos, inclusive aquêles sob o regime comunista ou socialista, dispõem de uma legislação em matéria de pa-tente, ao conceder o direito de exploração exclusiva para as invenções da patente não o fizeram com o intuito de recompensar o inventor que encontrou qualquer coisa de nôvo da qual a coletividade viesse a beneficiar-se, mas com a finalidade de incitar os inventores a não guarda-rem em segredo os seus inventos". rem em segredo es seus inventos. Efetivamente, a patente de invenção assegura o temporário monopólio ao criador de nova técnica, novo processo, nôvo produto, restituindo à coletividade, findo o prazo da proteção legal, o pleno direito de utilização do objeto da invenção. Não há dúvida de que a humanidade, que anseia e se esforça por devassar os mistérios da criação, procura incessantemente a melhoria das condições de sua própria existência e, ao mes-mo tempo, dentro do âmbito das competições não apenas comerciais mas também político-sociais, apri-mora e aperfeiça os meios e bens necessários à sua existência. so'adamente ou como nações independen-ter. A Tecnologia é hoje fator preponderante de riqueza e de progresso a que não se podem alhear os governos responsáveis pelos destinos das nações. Ela é, sem dúvida, o celeiro das invenções que não são mais das 'nvenções que não são mais apenas descrbe tas do acaso, mas fruto das experiências e perquisas ealizadas nos laboratórics. demos, pois, prescindir do seu inesti-mavel concurso, se pretendemos um ugar condigno no concerto das narogar condigado no concerto das na-roes civilizadas e progressistas. E, no imbito das invencões não se pode rescindir de dar ao criador da nova ronte de riqueza bem-esta, proresso e as garantias estimulantes a ue faz jus. Eis por que nos fizemos regoeiro da necessidade de arregiregoeiro da mentar as classes produtoras no sen-ido de depsertar-lhes o interésse rela instituição, em bases modela-es, de órgãos capazes de exercer em lasso país atuação benéfica de amparo e estímulo aos inventores em reral. O Senhor Presidente inter-impeu nêste ponto a leitura de sua conferência sobre "A Propuedade ndustrial e a Vida Economica Nações", a ser retomada na próxima Sessão. Houve, no decorrer da eitura, comentários, por parte dos Conselheiros em referência ao assunto da Conferência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezesseis horas, tendo sido marcada a próxima para o dia vinte e sete de abril, às nove horas. E e sete de abril, às nove horas. E para constar, eu Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata que sai por mim assinada e subscrita pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Sala das Sessões, vinte de abril de mil novecentos e setenta. — Héraldo de Souza Mattos, Presidente do C.R.P.I. — Alberto Lélio Moreira. — Antônio Carlos Amortos. do C.R.P.I. — Alberto Lelio Nereira. — Antônio Carlos Amorim.
Ademar Moura de Azevedo. — Al sio Moreira Didier. - Victor Resse

de Gouvéa.

LEI DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

REGULAMENTOS COMPLEMENTARES DECRETO "E" N.º 3.800 de 20-4-1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.142

Preco: Cr\$ 5.00

A Venda:

Na Guanabara

leção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

CLICHÊS DOS PEDIDOS DE REGISTRO

TERMO Nº 159.012 de 8 de maio de 1964

Requerente: STANDARD ELECTRICA S.A. ====ALEMANHA

Privilégio de Invencão: " SISTEMA DE TRANSMISSÃO CON TAGACAU
PELO RADIO "

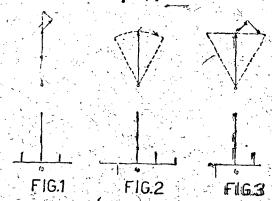
REIVINDICAÇOBA

1. Um sistema de transmissão caracterizamo mêste por um 10.

e 20 terminais e um sistema de rádio de falka larga ligando os mesmos
meios para gerar uma Yrequência portadora e meios para deslocar em
face de 1800 as raimas laterais inferior e superior

Finalmente a depositante relvindica a primoridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 9 de fevereiro de 12 de agôsto de 1963 sob os Mas 8t 20.274 s St 20.953 respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.037 de 8 de maio de 1964

Requerente: CARSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS

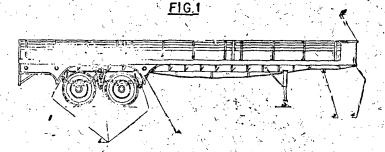
LTDA =====RIO GRANDE DO SUL

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM JAMANTAS

REIVINDICAÇÕES :

1.- Aperfeiçoamentos em jamantas, caracterizados pelo fato que os suportes dos feixes de molas são substancialmente tra pezoidais, de poyca espessura, mas reforçados mas bordas por numa nervura à guisa de moldura e no interior desta por merwuras retas, dispostas na vertical em tôda extensão das peças e outras menores, curvas, na parte mais larga das mesmas.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.332 de 20 de maio de 1961 Requerente: Standard Blectrico S.A. ----E.T.A. Privilégio de Invenção: " BISTEMA DE COMUNICAÇUES RELIVINDICACOES

colnebneerquae seageniumas eb emetais nib

uma fonte de grupes de aodiges representando a amplita de de pelo menos uma fonte de um 18 tipo de informação; uma fonte de caracteres de codigo representando um 29 de tipo de informação;

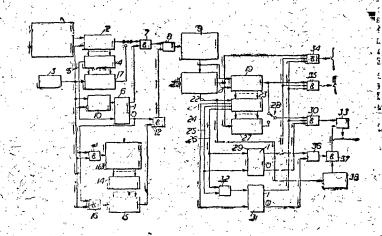
para detetar pelo menos um grupo de codigo representan do uma dada amplitudo da informação da dita la fonte ; 29s meios acoplados à dita fonte de caracteras de codigo, a dita fonte de grupo de codigo e ditos las meios para substituir os ditos caracteres de codigo para dito la grupo de codigo quando detetados;

32s meios acoplados aos ditos 22s meios para transmisasão do trem de pulsações resultante integnado ; s

42s meios acoplados aos ditos 82s meios respondodoreaos bita de ambos os ditos grupos do codigo e os ditos caracteres de codigo para separação dos mesmos do dito trem de pulsações integrado.

respondente depositado na Repartição de Patentes dos EE.W. da América do Norte sob o mo 235,011, em 3 de junho de 1963.

Ponto me 1 do total de 20 pontos apresentados.



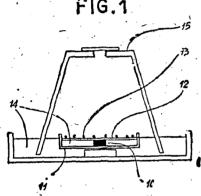
TERMO Nº 158.343 de 10 de abril de 1964
Requerente: KENKICHI TSUKAMOTO ====JAPKO
Privilégio de Inwinção: "PROCESSO PLM) PRODUŽIR UM IMA
PERMANENTE DESINTEGRÁVEL E SEU EMPRÊGO PARA ACELERAR O
CRESCIMENTO DAS PLANTAS

REIVINDICACCES

1. PROCESSO PARA PRODUZIR UM 1MÃ
PERMANENTE DESINTEGRÁVEL E SEU EMPREGO PARA ACELERAR O
CRESCIMENTO DAS PLANTAS, caracterizado pela miatura, ou
de adequado potente material magnético pulverizado com
material pegajoso hidroscolúvel ou de adequado potente ma
terial magnético pulverizado com material pegajoso hidrossolúvel e material deliquescente, sendo a miatura magneti
zada após compressão e moldagem.

• requerente reivindica a prioridade do corresponden te pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão em ... 11/4/63 sob nº 9412/39.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 158.393 de 13 de abril de 1964

Requerente: PHILIPS GLOEILAMPENFABRIEKEN ===HOLANDA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS

A RECEPTORES DE IMPULSOS MODULADOS POR MODULAÇÃO EM SALTO DE

FASE EM OSCILAÇÃO PORTADORA "

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a recep tores de impulsos modulados por modulação em salto de fase (phase jump modulation) em oscilação portadora, cujo instante de corrên cia coincide com uma sequência de impulsos cronológicos ou impulsos de "timing" equidistantes, compreendendo o referido dispositi vo um elemento de correção destinado a corrigir os desvios ocorri dos na via de transmissão no instante dos impulsos, com auxílio de uma oscilação pilôto transmitida com a oscilação carrier modulada, sendo a diferença de frequência entre areferida oscilação pilcto e a oscilação carrier igual à frequência de repetição dos impulsos de "timing", caracterizados peló fato de haver um elemen to inversor de fase que converte a oscilação pilôto desmodulada om duas oscilações se timing com diferença de fase de meio perio do e tendo a mesma frequência que a oscilação pilôto desmodulada. sendo uma das referidas oscilações transmitida ao elemento de cor reção, bem como pelo fato de haver um limitador que converte a os cilação carrier modulada, subsequente à desmodulação sincrona, en tensão alternada de amplitude constante, cujas passagens por zere coincidem com as passagens por zero de uma das duas oscilações "timing", bem como sinda pelo fato de haver um detetor de coincidência que responde acoincidência de uma passagem por zero da tonsão alternada de onda quadrada com a passagem por zero da oscilação de "timing" suprida no dito instante ao elemento de correção, havendo ainda um elemento transferidor (change-over)que-supre o outro detetor de "timing" do elemento corretor à responta do dete tor de coincidência e ainda pelo fato de haver um dispositivo comutador que inverte simultâneamente com a transferência de uma oscilação de "timing" para outra, a polaridade dos impulsos corrigidos à saída do elemento corretor.

* requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido,depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 16 de abril do 1963 sob nº 291.58.

Unico ponto apresentado.

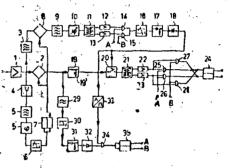


FIG.1

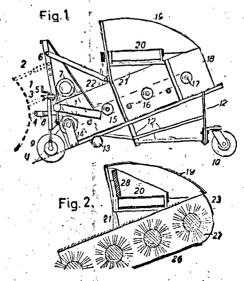
TERMO Nº 159.354 de 21 de maio de 1964

Requerente: SIGFRED VOLSTAD =====NORUEGA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM EXTIRPADOR OU MAQUINA
RECOLHEDORA DE RAIZES E TUBERCULOS COMESTIVEIS EM ESPECIAL BATATAS
REIVINDICAÇÕES

Posição adjacente à periferia da ou das escôvas.

Ponto no 1 do total de 4 pontos apresentacos.



RMO Nº 159.125 de 12 de maio de 1964

querente: STANDARD ELECTRICA S.A. ----HOLANDA

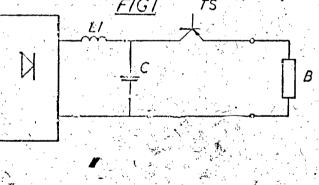
rivilegio de Invenção: " FUSIVEIS PARA FONTES TRANZISTORI

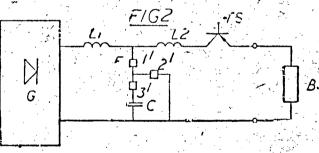
REIVINDICAÇÕES

i - Uma fonte de alimentação ucorrente continua regulada por transistor, caracterizada este por compreender um retificador, um filtro amortecemor acoplado ao mesmo, o dito filtro amortecedor incluintuma bobina de choque em serie e um capacitor shunt, um reuito regulador transistorizado acoplado em serie com dita bobina de choque do dito filtro, com meios de fumo de baixa resistência conectados em serie com o dito pacitor e meios acoplados aos ditos meios fusiveis, parobrigar qualquer arco criado durante a queima do dito sivel, a ser transferido para um ramo condutor que salo dito capacitor.

de igual pedido depositado na Repartição de Patentes

Holanda cob o nº 292.711 cm 14 de maio de 1963.





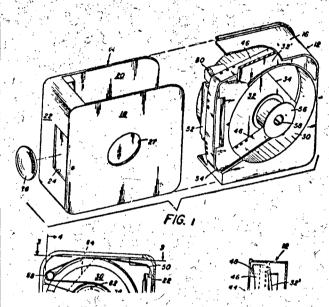
RMO Nº 158.554 de 20 de abril de 1964 querente: EASTMAN KODAK COMPANY === E.U.A. ivilégio de Invenção: "ROLO APERFEIÇOADO PARA FOLME CINEMA GRÁFICO "

REIVINDICAÇÕES

il - Rôlo aperfeiçoado mara filme cinema gráfico compreendendo um cartucho com uma câmara de suprimento stinada a receber uma bobina de suprimento de material flexivel forma de fita, de modo que dita fita possa ser retirada em uma eção situada em um plano substancialmente perpendicular ao eixo dita bobina, caracterizado pelo fato de compreender um orgão gi ratório destinado a receber a mencionada bobiha em relação CDaxial e tendo uma superfície destinada a pender sôbre uma porção margional da superfície periférica externa da espira externa da referio da bobina a fim de reter dita bobina na mencionada câmara de sum primento contra expansão radial em engajamento com as paredes periféricas da citada câmara de suprimento, uma porção do dito ór gão sendo flexionável para fora de sua relação de superposição, mediante e. Jajamento com a borda da dita fita quando a mesma ó retirada da referida bobina.

A requere nte reivindica a prioridade do corresponden te pedido de ositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos la América em 30 de dezembro de 1963 sob na 334.206.

Ponto ne 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 158.745 de 28 de abril de 1964

Requerente : JAMES CLIFTON DeSHAZOR JR., ==E.U.A. —

Privilégio de Invenção: " APARELHO PARA A MONTACEM DE UM

GRAMPO PLÁSTICO SOBRE UMAPLURALIDADE DE RECIPIENTE PARA FOR

MAR UMA EMBALAGEM DE MULTIPLOS RECIPIENTES "

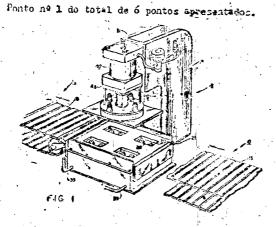
REIVINDICAÇÕES

1.- Aparelho para a montagem de um grampo plástico sobre uma pluralidade de recipientes para formar uma embalagem de múltiplos recipientes; tendo cada um dos referidos recipientes uma orla periférica em uma das suas extremidades, sendo o referido grampo dotado de porções engatáveis com a referida or la, caracterizado pelo reto de compreenders

- (a) um transportador de alimentação de entrada desetinado a alimentar a referida pluralidade de recipientes;
- (b) uma placa de represamento na saida do transportador de alimentação de entrada;
- (c) meios do potência conectados operantemente a referida placa de represamento para mover a placa no sentido e proveniente de primeira e segunda posições, a primeira posição parando o novimento dos referidos recipientes provenientes do transportador e a segunda posição permitindo o movimento dos referidos recipientes a partir do transportador;
 - (d) um mecanismo de empacotamento colocado adjacen-

te ac referido transportado: de alimentação de entrada e inclu indo: (1) uma primeira placa estendida horizontalmente parareceber a referida pluralidade de recipientes provenientes do transportador de alimentação de entrada, sendo os referidos recipientes colocados simetricamente no sentido vertical com as orles escoradas na placa com um espaço entre os recipientes, (2) usa abertura na referida primeira placa estendida herizontalmente de uma dimensão suficiento para receber o referido grampo, (3) uma placa estacionária estendida horizontalmente colocada na referida abertura, (h) meios na referida placa estacionária para segurarem livravelmento o referido grampo na nesma e dentro da referida abertura, (5) meios de influenciamento entre us referidas placas para manterem normalmente a referida primaira placa estendida horizontalmente acima da referida placa estacionária e com o referido grampo disposto dentro da referida abertura e abaixo da face de tôpo da primira placa estendida horizontalmente, (6) una segunda placa estendida horizontalmente espaçada das placas enteriormente mencionadas, sendo a referida segunda placa monteda movivelmente para movimento no sestido e em sentido contrário as referidas placas es tacionária e estendida horizontalmente, (7) meios de potência conectados operantemente a referida segunda placa para efetuarem o seu referico movimento; e, (6) meios na referida segunda placa para manterem livravelmente o referido grampo na mana.

Finalmente à depositante reivindiça a prioridade do correspondente padido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 31 de Julho de 1965 sob no 293.855.



TERMO Nº 158.669 de 24 de abril de 1964

Roquerente: MASSEY_FERGUSON INC. ____E.U.A.

Privilégio de Javenção: " APERFEIÇOAMENTOS EM E MELATIVOS

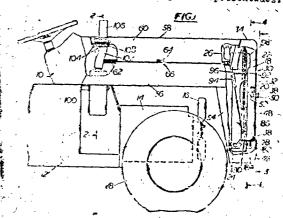
A UNIDADES MOTRIZES "

REIVINDICAÇÕES

L. Uma unidade motriz compreendendo um motor, um radiador ligado em circuito de refrigeração com o motor e um ventilador disposto no mesmo lado do radiador que o motor, caracterizada por uma estrutura de grelha compreendendo uma parte de grelha no lado oposto do radiador ao do motor, um duto de ar entre a dita estrutura le grelha e o radiador e dispositivos de vedação elásticos formaise uma conexão hermética entre o dito duto e o radiador

A requerente reivindica a prioridade do correspon redido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unid América em 24 de abril de 1963 sob na 275.285.

Ponto nº 1 do total de 12 pontes apresentados.



TERMO FF 160.073 de 17 de junho de 1964. Requerente: VICHENS LIMITED - INGLATER'A.

Privilègio de Invencia: "APERTEIÇOAMENTOS EM GU RELATIVIS A LAITO DE HOSVITAL"

REIVINDECACOLS

1)- Una cama de hospitel para o tratemento de pacien com presente cutras do que as atmosféricas, caracterizada pelo faque a cama compreende una parte superior e una parte inferior, partes quando vedadas entre si formendo una câmera fechada na qual un paciente pode receber un tratamento, a parte superior tendo u parte transperente para possibilitar ao proiente vedado no cama olhar para fora e havendo una entrada atrovés de una cam partes pe a introdução da gia pora dentre de cita câmara.

A requerente resvindica a prioridade do pedida depost do na Repartição de Patentes Británica em 17 de junho do 1963 sob nº 24114/53.

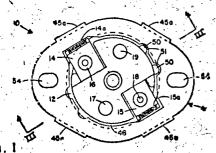
MERMO Nº 169.226 de 26 de abril de 1965.
Requerente: THE WILCOLATOR COMPANY - E.U.A.
Privilégio de Invenção: "CRAVES ACIONADAS POR PRESSÃO DE FLUIDO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Chave elétrica acionada por pressão de fluido, comp lendo uma armação onde fica encerrada a chave, a qual 6 feita de ma rial isolante elétrico, rígido, e com uma extremidade apresentando superfície de apoio voltada para fora e tendo uma seliência orienta so sentido contrário ao da superfície de apôio, um dispositivo secâ le fôrea com uma parte encostada na citada superfície de apôio ectoner a chare, caracterizada por dispôr de meios para prender o d civo mecânice de fôrça contra a superfície de apôio, compreendendo um unga anular chato radialmente saliente além da superfície de apôio e saliência, uma peça prendedora anular chata envolvendo a mencionada remidade da armação e tendo bordas internas que encontram a saliênto, projetadas radialmente no mesmo comprimento do flange e com as par internas separadas, e meios para prender as bordas externas das se peças uma na outra, sendo uma delas axialmente flexível e elástica relação à outra e normalmente separada da outra na parte interna, pe que a -- liência e a superfície de apôio são forçadas uma contra a

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pe to depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América 3 de junho de 1964, sob nº 372215.

Ponto nº 1 de total de 3 pentes apresentados:



RMO Nº 158.638 de 23 de abril de 1964.

querente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY =E.U.A IVILOGIO de Invenção: "COMPOSIÇÃO SENSIVEL A RADIAÇÃO E OCESSO PARA PREPARAR UMA REPRODUÇÃO VISIVEL DE UM PADRAO OU RACEM LUTINOSA "

REIVINDICACOES

1 - Uma composição sensível à radia ão sob forma de uma fôlha de reprodução de imagem, capaz de er usada simplesmente por exposição a um padrão ou imagem de adiação, seguido por um aquecimento global moderado para prover imagem revolada, carceterizada por compreender um sal de me al pesado, sensível à radiação, que pode ser reduzido a metal ivre por um comprimento de onde de radiação fituado entre um omprimento de onda de raios X e um comprimento de onda de cino microns e estando distribuido lateralmente de um modo subs -. ancialmente uniforme sôbre a dita folha, como o componente for lador de imagem, uma combinação de reação de oxidação-redução ue é substancialmente latente sob condições ambientes normais que pode ser iniciada em reação a uma temperatura moderadamen te elevada de, pelo menos, 65º pelo dito metal livre para produ zir uma mudança visível em côr, dita combinação de reação de ocidação-redução compreendendo (1) como um agente oxidante, um sal de prata orgânico, sendo diferente do dito sal de metal pesado, e, em adição, (2), um agente redutor orgânico, estando o dito sal de metal pesado, sensível à radiação, presente numa quantidade suficiente para formar uma imagem latente, mais insu ficiente para formar uma imagem visivel quando da exposição bre ve à radiação dentro da escala procitada, sendo a dita quantida de pequena em pêso em relação aquela da dita combinação de reagão de exidação-redução, de modo que, em uso, a desejada imagem visível é formeda de um modo substancialmente completo da rea -

ão da dita combinação de reacão de oxidação-redução.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

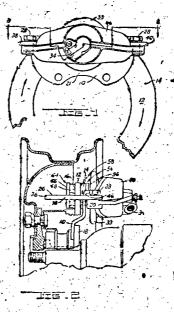
TRAMO Nº 158.61 de 23 de abril de 1964 Requerente: THE BENDIX CORPORATION ====E.U.As

Privilégio de Invenção: * FREIO * REIVINDICAÇOE3

disco rotativo e um suporte fixo tendo dois braços entre Os quais fica localizado um coxim de fricção, adeptado para anec rar em um dos referidos braços pendendo na direção de rotação do disco, na ocasião do contato do referido coxim de fricção com uma superfície de atrito do disco sob a ação de um acionador tendo uma ligação de empuxo com o citado coxim de fre10, sendo dito acionador ligado por meio de uma armação a um segundo coxim de fricção projetado para ser posto em contato dom a superfície oposta de atrito do disco pelo movimento de deslizamento de referida armação.

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondente de positado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de maio de 1963 sob nº 277.50/4.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados



REQUERENTE FORD MOTOR COMPANY ====E, D.A.

Privilégio de Invenção: "REVESTIMENTO "

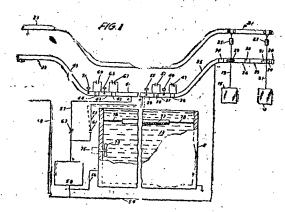
REIVINDICAÇÕES

L Um processo para revestir por meio de eletricidade objetos condutores pendentes de um transportador do qual ficam isolados elètricamente, passando sucessivamente ditos objetos em linha através de um banho aquoso tendo disperso no seu interior un material formador de película organica e tendo um primeiro eletrodo de contato no seu interior; passando cada um dos referidos objetos através do referido banho e fluncionando como um segundo eletrodo; e proporciomando-se uma corrente elétrica contímua entre dito primeiro eletrodo e dito segundo, eletrodo até que um revestimento do referido material substancialmente insolúvel em água fique depositado sobre dito segundo eletrodo, caractarizado por incluir as fases de: obrigar-se um primeiro objeto da linha entes de penetrar no banho a passar através de uma zona medidora de resistência na qual fica constatada uma diferença do potencial elétrico entre o

erimeiro objeto e o objeto seguite na referida linha; medir-se a resistência ao escoamento de energia elétrica entre dito priseiro objeto e dito objeto soguinte enquanto ambos se acham un movimento através da referida zona; e utilizar-se dito escomento, quando êste excede um valor pré-determinado para assinalar a aproximação do banho de objetos ligados elétricamente da citada linha

Reivindica-se a prioridade do pedido correspondante de ositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América a 1 de julho de 1963 sob nº 291.624

onto ne 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMU Nº 159.529 de 29 de maio de 1964 Requerente: NORSK TEKSTILFORSKNINGSINSTITUTT ==NORUEGA Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FIXAÇÃO DE FIBRAS DE PROTEINA E DE CELULOSE "

REIVINDICAÇõES

de pelo menos 40%, por um tratamento térmico sob pressão es temperaturas acima de 100º C, caracterizado porque as fibras as forma desejada, em um espaço fechado, são mantidas por us esto período mínimo de tempo controlado da maneira abaixo;

feor de umidade da fibra, calculado sobre a fibra seca

00 0	0 - 5%	5 - 10%	10	- 20%	<u>ڪ</u>	20%
101-110	160 min.	50 min	.50	min.	6.	min.
110-120	50 min.	20 min.	. 6 ,	min.	8	min.
120-130	30 min.	10 min.	3	min.	1	min.
130-140	10 min.	# min.	90	seg.	30	zeg.
140-150	3 min.	1 min.	50	seg.	5	seg.
150-180	30 seg.	10 seg.	2	seg.	0,5	seg.

requerente reivindiça a prioridade de idêntico pe Mido depositado na Repartição de Patentes Norueguêsa en 29 de maio de 1963 sob no 148.842.

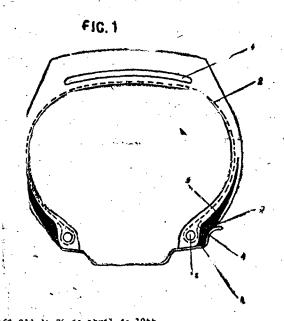
Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

ERRO Nº 159.13 de 13 de maio de 8964 Equerente: Pirelli Societa Per Azioni *****ITALIA Esvilégio de Invenção: " APERPRIÇO AMENTOS RELATIVOS AOS TALOES DE -

l- Aperfeigoamentos relativos aos talões de pneus pare cudas de vafaulas, dotados de um penfilado de matéris plástice ou de

mistura de borracha de duraza muizo exevada e sempre maior da qui qualquer outra mistura presente no pneumático, que se extende no co até pelo menos 1/3 da altura da parte inferior do flanco e te pa secção transversal uma forma que se adelga para o flanco, carrizados pelo fato que o perfilado está disposto completamente par exterior da carcaça.

4 requerente reivindica a prioridade do pedido de pater to demositado na Itália aos 13 de maio de 1963 mob ne 9.858/63. Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



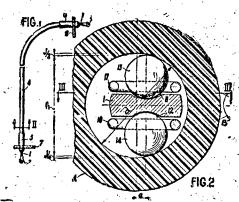
TERMO Nº 169.23C de 26 de abril de 1965 Requerente: RAYMOND RICHOUX - FRANÇA Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO FLEXIVEL DE TRANSMISSÃO DE ES FORÇOS DE TRAÇÃO E DE COMPRESSÃO".

REIVINDICACOEL

. .. Um dispositivo flexivel de transmissão de esforçe de tração s/ou de compressão, do tipo comportando um estojo flexiv no sixo de qual está disposta uma alma igualmente flexivel que é m nida, en suas extremidades, de uma ponteira motora e de uma pontei receptora, respectivamente, e que é capar de deslizar no citado es jo para transmitir os esforços entre duas fileiras de corpos de ro mento mantidos espaçados longitudinalmente por gaiolas, caracteriz do pelo fato dos mencionados corpos rolarem diretamente contra a f ce interna do estojo, bem como pelo fato deste ser concebido de ta modo que apresenta, de uma parte, uma superfície interior própria ra servir de caminho de rolamento conveniente aos referidos corpos de outre parte, uma resistância mecânica suficiente para suportar diversos esforços, tais como esforços de tração, de compressão e flexão, sos quais êle é suscetível de ser submetido, as gaiolas aspagamento dos corpos de rolamento sendo flexíveis e elásticas todas as direções, de uma grande resistência e de um tamenho muito pequeno para poderem se alojar no pequeno espaço que existe entre estojo e os corpos de rolamento diretamente em contato com o citad estojo, e os alojamentos dos corpos de rolamento nas ditas gaiolas tendo uma configuração que permite aos citados corpos um ligeiro locamento transversal sem emperramento

A requerente reivindica a prioridade dos correspocientes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, 6 de maio de 1964 e 27 de julho de 1964, sob nºs 973502 a 983103 respectivamente.

Ponto no 1 do total de 14 pontos apracentalione



TERMO Nº 158.996 de 7 de maio de 1964 Requerente: STANDARD BLETRICA S.A. = ====E.U.A.

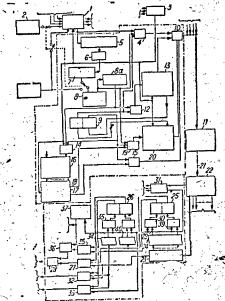
Privilégio de Invenção: "SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES "

1. Sistema de comunicações caracteriza-

do por um canal de comunicações para transmitir um 19 tipo de informação sob a forma de grupos de códigos digitais; / uma fonte de código de caracteres representando um 29 tipo de informação; meios acoplados ao dito canal para detetar intervalos vagos no dito 19 tipo de informação; meios acoplados a dita fonte de código de caracteres, o dito canal e os ditos meios para detetar sendo respondedores à saida dos ditos meios para detetar e acoplar os ditos caracteres de código ao dito canal durante os ditos intervalos livres e meios acoplados ao dito canal, respondedores aos ditos caracteres de código para controlar o acoplamento dos ditos grupos de código e os ditos caracteres de código a dispositivos de utilização apropriados.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 29 de maio de 1963 sob nº 284.1633

Ponto nº 1 do total de 19 pontos apresentados.



Requerence: METAPIC S/A =====LUXEMBUR,CO

Priviler o de Invenção: "DISFOSITIVO AMORTECEDOR DA ESPA

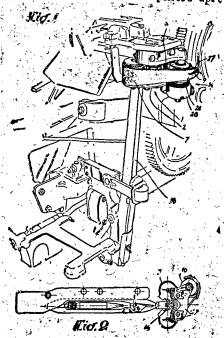
NA NOS TRAFES DE FIAR " REIVINDICACOES

sspada nos teares de tecelagem, caracterizado pelo fato me êle fica substancialmente constituido pela combinação/

de um orgao amortecedor e se um orgão de batente sendo did to orgão amortecedor substancialmente constituido por pela menos uma tira elástica guiada por dois tambores de frição dita tira apresentando uma superfície de recebimento da eg pada entre os dois ditos tambores de frição e as suas extremidades sendo fixadas sôbre um tambor de chamada regulá vel, o dito orgão de batento ficando substancialmente situado num plano paralelo para com dita superfície de recebimento da tira e para trás em relação a esta, quando esta última está numa posição de descanso.

A requerente relvindica a prioridade de identico pedido depositado na Repartição de Patentes da Belga em 18 de fevereiro de 1964 sob o ne 45400.

Conto no 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.178 de 26 de abril de 1965.

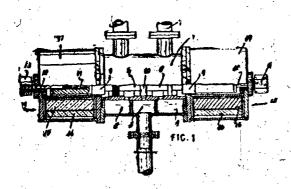
Requerente: LEODEGAR HOFSTETTER - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO REGULADOR ELETRO-HIDRÁULICO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo regulador eletro-hidráulico, caracterizado per compreender essencialmente um corpo de repartição com três ca maras de grande passagem de fluido, sendo a primeira ligada ao ten que de pressão do fluido de regulação, ou água com cêrca de 5% de óleo soluvel, através do correspondente tubo que emerge da parte superior do dito corpo, a segunda ligada ao cilindro com pistão de ação simples vertical, com volta por gravidade, pelo seu proprio peso, e a terceira ligada a saida do circuito de volta ao tanque de pressão, através do correspondente tubo que também emerge da parte superior ao aito corpo, sendo ainda disposto longitudinal . mente no mesmo corpo um êmbolo móvel dentro do cilindro das ditas câmaras, formando um conjunto de válvula hidráulica com grande pag sagem de fluido de comando, sendo providos nas extremidades do di to êmbolo dois eletro-imas, oujos núcleos móveis são solidários oca o dite embolo, formando e conjunto piatão-núcleo um sistema flutuante

Ponto qº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 152.827 de 22 de setembro de 1964

Requerente: MARKO DJURAGIN = 5 510 PAULO

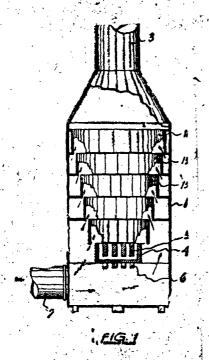
Priv.de Invenção: APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM DISPOSITIVO

PARA SECAGEN DE TECIDOS, ADAPTADO EM MÁQUINAS TEXTEIS ".

Refvindicações

e aperfeiçoamento introduzido em dispositivo para secagem de fecidos, adaptado em máquinas texteis, caracterizado de acordo com ponto 1, é ainda, pelo fato de cada anel cilindrico permitir a passagem do ar e da mistura através dele, entre cada cilindrico e intre cilindro e paredes do reservatório tornando mais homogenea a getura.

Ponto nº I de um total de 4 pontos apresentados.



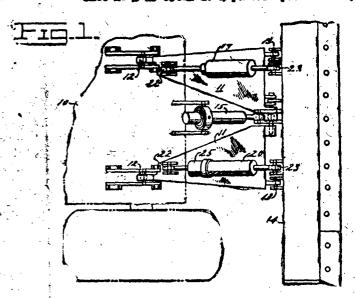
Tando us 159.968 de 12 de jumo de 1964 Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO., ***E.U.A. Privilégio de Invenção: " CONTRÔLE DO VAZAMENTO DO CIRCUITO DE INCLINAÇÃO DOS MACACOS PARA BULLDOZERS "
REIVINDICAÇÕES

L. Um circuito hidráulico caracterizado pelo fato que ele compreende um par de macacos e um condutor compunicando entre a extremidade de cabeça de um macaco e e extremidade do cimo do outro macaco, sendo que niste ambos os macacos podem ser movidos num sentido dirigindo fluido sob pressão para uma extremidade de um macaco, uma fonte de fluido sob pressão, uma válvula para dirigir pressão seletivamente para uma extremidade de cada macaco, um meio de válvula de repercussão normalmente fechada para cada macaco, impadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadindo o fluxo invertido a partir de ditos macacos e o varadina de cada macaco.

zamento na dita válvula, e meios acionados por preseno dirigidos para cada macaco para abrir dita válvula de repercussão normalmente fechada para o outro macaco.

pedido depositado na Repartição da Patentes norte-americana em 12 de junho de 1963 sob o nº 287-124.

Ponto ne 1 do total de 4 pontos apresentados.

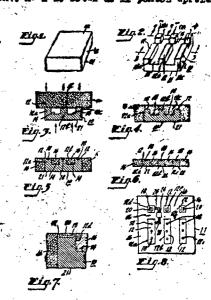


REIVINDICAÇUES

1. Pastilha compostá isoladora-semicondutora, caracta fizacia por compresador diversas partes de material semi-condutor s de material isolante elétrico aderente as citadas partes, iso iando-as e separando-as umas das outras e formando com isso a men cionada pastilha, tendo as referidas partes ao menos uma superficie exposta numa das superfícies da pastilha.

A requerente raivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos de America em 28 de junho de 1963 sob a me 291.332

Ponto nº 1 do total de 11 pontos aprezentados.

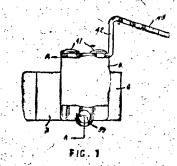


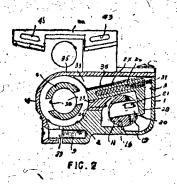
Requerente: ATELIER MECANICO MORCEGO LTD. SEESAU PAULO Privilégio de Invenção: " NOVA TRAVA DE SEGURANÇA PARA BOMBA DE DIREÇÃO DE VEICULOS "

REIVINDICAÇÕES

1. Nova trava de segurança pera barra de ciração de veículos, caracterizada por compreender inicialmente um bloco substancialmente prismático retangular, tendo uma das fa . ces laterais menores em superfície semi-cilíndrica reentrante e provido internamente de alojamento central longitudinal, abera to tanto em sua face superior como naquela lateral reentrante, et to alojamento tendo as paredes laterais, uma provida de canaletavertical, de secção semi-circular, e a outra detada de um alargasento em plano inclinado; e ainda o mesmo bloco priemático sendo provido de alojamento transversal, cruzado inclinadamente com o iongitudinal, e que se continua através de dois prelongamentos cilindricos, avançados inclinadamente para além das faces externas . , opostas daquele, dito bloco sendo dotado ainda de dois orifi ios verticais e chanfrados superiormente, localizados próximos cos cantos opostos, e mais uma saliência tubular. centrada antera e longitudinalmente em sua face inferior.

Ponto ne 1 do total de 5 pontos apresentados.





TERMO Nº 159.022 de 8 de maio de 1961;

Requerente: FICHTEL & SACHS A.G. ====ALEMARITA

Privilégio de Invenção: " DISCO DE EMBREACEM COM FORROS DE FRICÇÃO MOLEJADOS "

REIVINDICAÇÕES

.- Disco un corresgem, abrangendo um centro de disco, um corpo de disco reunido com êste centro, bem como forros
inulares de fricção, sustentados pelo corpo do disco e nutuanente apoiados, de maneira elástica, na direção do eixo do dis
co de embreagem, caracterizado pelo fato de que, entre os forros anulares de fricção, se acham intercaladas molas de lâmina, mutuamente ajustadas entre si aos pares e providas com on-

duração em serresto commente; mome como que se esturação que en tensão inicial relativa, produzida por órgãos de tração que en tacam nos ventres das ondas.

Finalmente a depositante relvincios a prioridade do correspondente pedido de positado na Repartição de Patentes de Alemanha em 18 de maio de 1963 sob o número F 39 781 MII/hpai.

Fonto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

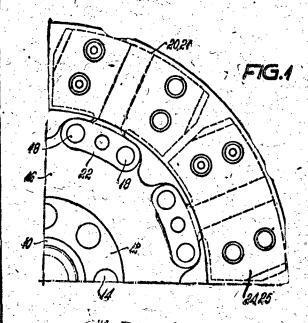


FIG. 2

TERMO Nº 160.152 de 18 de junho de 1964

Requerente: N.V. PHILIPS GLOBILAMPENFABRIEREN ==HOLANDA

Privilégio de Invenção: "APRIMORAMENTOS RELATIVOS A FROCESSOS]

DE FABRICAÇÃO CAPACITORES ELETROLÍTICOS SOLIDOS "

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo de fabricação de um capacitor eletrolitico solido tendo um anódio que consiste do uma parte porosa de pode aluminio sinterizado que é dotado por formação com uma camada de óxido dielétrico sobre a qual existe um óxido metálico solido semi- condutor obtido por impregnação da peça de anódio formada com uma solução de um sal do metal em questão, o qual é derivado de um ácido portador de oxigênio e então do aquecimento a uma temperatura a que o óxido metalico semi-condutor é formado por pirólize— a da pos-formação em que a impregnação, o aquecimento e a pos-formação são repetidos pelo menos uma vez, a peça de anódio é revestida com material condutor e dotada de arames de conexão, caracterizado porque tanto a formação inicial como a pos-formação são cendu zidas num eletrólito consistindo de uma solução aquosa de um bifta lato alcalino que contem de 0,1 a 5% por pêso dêste composto.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente reddido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 21 de junho de 1963 sob Nº 294.448.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 169.316 de 30 de abril de 1965.

Requerente: CENTRE-BOITES S/A. - SUIÇA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE CONTRÔLE DO ESTANCAMENTO DE CORPOS OCOS"

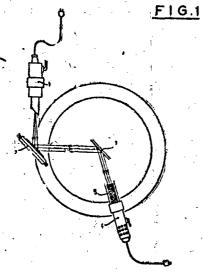
REIVINDICAÇÕES

1. Processo para o contrôle do estancamento de corpo cosa, caracterizado pelo fato que se submete o corpo con à pressão de pelo menos um gás inerte, e pelo fato que se intermina em seguida a quantidade de pelo menos uma pare, te deste gás por meio de um emissor de raios X, a e de um-veceptor de radiação, de modo tal que a cada grau de penetra tão do gás através dos meios de estancamento do corpo co-porresponda um valor medido bem definido desta quantidade.

l requerente reivindica a prioridade de idêm bico pedido depositada na Repartição de Patentes suiça em 23 de novembro de 1964 sob o nº 15046/64.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apressenta-

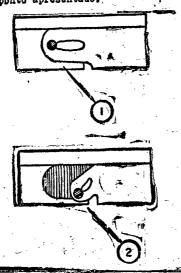
don.



Requerente: LABORATORIO CLIMAK S/A - SÃO PAULO Modelo Endustrial: "NOVO MODELO DE TAMPA PARA FRASCOS E SIMILA-RES".

REIVINDICAÇÕES

paracterizado pelo fato de possuir a seguinte configuração:
com cima é discoide e contornada por uma cinta de segurança para
plalmente solta em uma das extremidades que é dotada de uma raminura; da parte central da face inferior do cimo discoide, prolata-se para baixo um tronco de cone, em posição invartidafinico ponto apresentado.



TERMO Nº 169.302 de 29 de abril de 1965.

Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A. - GUANA BARA.

Privilégio de Invenção: "CONEXÕES TELEFONICAS ENTRE ESTAÇÕES"

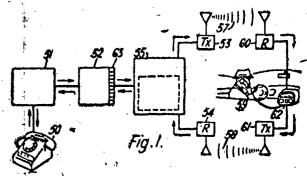
FIXAS E MÓVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1. Conexões telefônicas entre estações fixas e móveis caracterizados por compreender uma estação comutadora, uma pluralidade de estações telefônicas móveis, conexões de rádio entre as ditas estações móveis e a estação fixa, uma pluralidade de circuitos de linha associados com a dita estação central, havendo um circuito de linha para cada uma das ditas estações do assinante móvel; meios de conexão interpostos entre a dita estação fixa e as ditas conexões de rádio, meios nos distos meios de conexão para aplicar um sinal de marca vago para um disponível das ditas conexões de rádio, e meios respondedos res à designação de uma conexão de rádio para fazer uma chamas da iniciar uma sequência compassada de acontecimentos para informar à estação móvel que serve à dita chamada que da fato, foi designada para a dita conexão.

Reivindica-se a prioridade de igual pedido deposima tado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob nº 363.851, em 30 de abril de 1964.

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 179.972 de 27 de maio de 1966
Requerente: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA = 1= MINAS GERAIS
Priv. de Invenção: "NOVO PROCESSO DE CARBURAÇÃO E SEU RESPECTIVO CARBURADOR ".

Reivindicações

1 - NOVO PROCESSO DE CARBURAÇÃO E SEU RESPECTIVO CARBURADOR, caracterizado por: ser o ar atmosferico, ou outro comburente, pulverizado (dispersado) em filetes de gás, ou filetes de bolhas de gás, total ou parcialmente imerso dentro da massa liquida de gaso ina, ou de outro combustível, contido dentro de deposito de nível constante, ou não, pela força resultante do desequilíbrio de ressões entre a pressão natural direta da atmosfera terrestre, ou rocedente de compressão artificial, de um lado (pressão maior); e pressão remanescente deixada pela aspiração do motor a explosão quatro tempos ou a dois tempos, que alimenta e a que estaja livado (pressão menor), de outro lado.

Ponto aº 1 de um total de 66 pontos apresentados:

